

DECRETO Nº 5926/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS
SEMANA FARROUPILHA E CIRANDA DA EDUCAÇÃO/CIRANDA DA
MUSICALIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nºs 3684/2015, de 24-12-2015 e 3793/2017, de 13-06-2017, decreta:

Art. 1º Os eventos **SEMANA FARROUPILHA e CIRANDA DA EDUCAÇÃO/CIRANDA DA MUSICALIDADE**, regulamentados pelos Decretos nºs 5899/2018, de 12-07-2018 e 5904/2018, de 17-07-2018, ficam acrescidos das seguintes despesas: contratação de empresa para efetuar serviços de locação, instalação e desinstalação de piso deck e fornecimento de refeições para os integrantes da Cavalgada da Amizade, no valor de até R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade -2.040 – Manutenção do Departamento Cultural
e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO
DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de agosto de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 20 a 31-08-2018